

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 004/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Ivone Aparecida Correa**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Castro Alves por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 002/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **Adeline de Fatima Souza**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de **Diretora Municipal da Creche Criança Feliz** por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 003/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **Dalaine Praxoso**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de **Diretora Municipal da Escola Prof. Dr. Mathias Paulino da Rocha**, por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 004/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **Ivone Aparecida Correa**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de **Diretora Municipal da Escola Castro Alves** por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 005/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **Joselia Stronczek Horogson**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de **Diretora Municipal da Escola Padre Gabriel Kluska** por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 006/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. **Marcia Cherpinski**, do quadro efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de **Diretora Municipal da Creche Criança Feliz** por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 007/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o funcionário Sr. **Sedmir Antônio Coradin**, do quadro efetivo com o cargo de Professor, para exercer função de **Diretor Municipal da Escola Vereador Emílio dos Santos Leal** por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 30%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º - A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020. Com mandato de 3 (três) anos, ou seja de 04/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**PORTARIA N.º: 008/2021**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 007/2020 de 06/02/2020 a qual Designa a funcionária **LUCIANE PARENZINACEN** para exercer cargo de Diretora da Escola Otávio Mazzolon, devendo a mesma retornar suas funções de Professora do quadro de Provisório Efetivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativa a 01/01/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

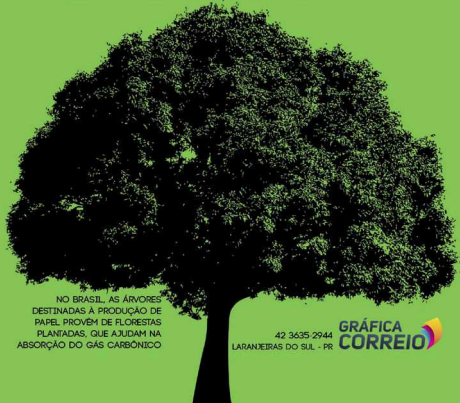
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cindrelia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

**VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE
CADA VEZ QUE UM LIVRO,
UM CADERNO, UMA REVISTA,
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO
É IMPRESSO?**

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA
É PLANTADA.

**Poder Legislativo**

Município de Pinhão - Paraná
CNPJ - 77.774.651/0001-63

ATA E TERMO DE POSSE N.º 03/2020 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2022.

Após o primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, reuniram-se os Vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte e um e empossados na Sessão de Instalação da Legislatura 2021 a 2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) realizada nesta data, às dez horas e trinta minutos, para em cumprimento às normas regimentais, especialmente as contidas no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para elegerem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois). Após a suspensão da sessão solene por aproximadamente quarenta minutos para a inscrição de chapas, houve a inscrição de duas chapas, sendo a chapa n.º 01: Israel de Oliveira Santos - Presidente; Luiz Hamilton Kitcky - Vice-Presidente; Alexandro Caldas Camargo - Primeiro Secretário; Jean Henrique Costa Dellé - Segundo Secretário; e a chapa n.º 02: Luzlyanna Rocha Tavares - Presidente; Aroldo Antunes Domingues - Vice-Presidente; Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira - Primeiro Secretário; Jerson Costa Antunes - Segundo Secretário. Para cada Vereador e Vereadora, foi entregue uma cédula para votação, que após votarem secretamente, depositaram na urna própria que circulou pelo Plenário. Concluída a votação, e apuração dos votos, a chapa vencedora foi a de n.º 1 (um), que recebeu 8 (oito) votos, contra 5 (cinco) votos da chapa n.º 2; ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois): **Presidente - ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Pinhão-PR, casado, Técnico em Eletrotécnica, Advogado, portador do RG n.º 3.599.653-2 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 496.794.659-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarelho, n.º 135, Bairro Azaléia, neste Município e Comarca de Pinhão-PR; **Vice-Presidente - LUIZ HAMILTON KITCKY**, brasileiro, natural de Pinhão-PR, casado, agricultor, RG n.º 5.479.653-6 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 782.772.059-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira Neto, n.º 162, Bairro Azaléia, neste Município e Comarca de Pinhão-PR; **Primeiro Secretário - ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, brasileiro, natural de Pinhão-PR, casado, Servidor Público/Motorista, (Continua no verso)

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro - (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão-PR
E-mail: camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br

Portador do RG n.º 6.492.179-7 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 020.799.549-46, residente e domiciliado na Avenida Hipólito Aires de Arruda, n.º 09, Bairro Lindouro, neste Município e Comarca de Pinhão-PR, e **Segundo Secretário - JEAN HENRIQUE COSTA DELLÉ**, brasileiro, natural de Pinhão-PR, casado, Pedagogo, portador da RG n.º 12.368.846-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 097.063.839-64, residente e domiciliado na Avenida Trifon Hanyez, n.º 47, Bairro Araucária, neste Município e Comarca de Pinhão-PR; os quais de imediato foram empossados e tomaram posse de seus lugares como Membros da Mesa Diretora. Após discursos, o Presidente eleito e recém empossado, encerrou a sessão solene de posse. E para constar, Eu, **JERSON COSTA ANTUNES**, brasileiro, natural de Pinhão-PR, divorciado, pecuarista, portador do RG n.º 3.945.457-2 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 547.872.549-87, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 54, kit. 09, neste Município e Comarca de Pinhão-PR, Secretário "ad-hoc", lavrei o presente Termo de Posse da Mesa Diretora, que após lido será assinado pelos Vereadores da Mesa Diretora recém empossados, pela Presidente da sessão solene, por mim e demais Vereadores presentes.

Israel de Oliveira Santos
Presidente Eleito
Biênio 2021-2022

Luiz Hamilton Kitcky
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellé
Segundo Secretário

Luzlyanna Rocha Tavares
Presidente da sessão solene

Jerson Costa Antunes
Secretário "Ad-hoc"

Elias Prestes

Edson Adrian Pereira

Samuel Ribeiro

Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira

Aroldo Antunes Domingues

Pedro André da Silva Lupepsa

Edson Francesconi de Oliveira

Registro nº 01895765VAA000000029421K Consulte esse selo em

http://horus.funapen.com.br/consulta

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO,

CASAMENTOS E ÓBITOS - REGISTRO DE

TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS

JURÍDICAS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549 - CEP:

85170-000 - Pinhão - Paraná

PROTOCOLADO n.º da sob n.º 0012758 e

REGISTRADO sob n.º 0011633, no livro B-077,

às fls 258 a 259

Pinhão (PR), 06 de janeiro de 2021

Meliane Ludimar Dominico Nogueira